



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 25/04/2024

Retirado _____
Itaara-RS Ass. _____

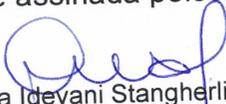
Ata nº 04 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024 – Julgamento Recurso

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Itaara, sito a Av. Guilherme Kurtz, nº 1065, os membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeados pelas Portarias nº 4347/18, 4719/19 e 6472/24, reuniram-se com a finalidade de analisar os recursos apresentados pelo candidato **Gelson Alex Vaveiro dos Santos**, inscrição nº 5, para função de Eletricista e pela candidata **Amanda Carvalho Lima**, inscrição nº 13. Após análise, a Comissão DEFERE o recurso, do candidato Gelson Alex Vaveiro dos Santos, uma vez que, constatamos o erro no somatório dos títulos apresentados pelo mesmo, tendo apresentado a documentação referente a 61 pontos. Quanto ao recurso da candidata Amanda Carvalho de Lima a comissão INDEFERE devido a mesma ter apresentado o título do Ensino Médio pontuado em 1,5 e os títulos apresentados referentes Alfabetização de Letramento Infantil e Alfabetização de Letramento Inclusiva não foram pontuados por não serem relacionados com o cargo de inscrição, conforme dispõe o item 3 da tabela de título e pontuação do referido edital, mantendo a nota de 1,5 da candidata. Assim sendo, corrigimos a classificação, para função de eletricista conforme quadro abaixo:

ELETRICISTA

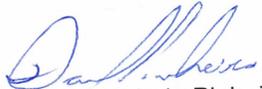
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
003	JADER RODRIGO MARQUES DA SILVA	61	1º
005	GELSON ALEX VAVEIRO DOS SANTOS	61	1º
001	WILLIAN DE ALMEIDA CARDOSO	58	3º
004	MATEUS OLIVEIRA MACHADO	47	4º

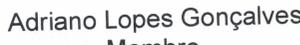
A Comissão, de acordo com o subitem 8.1 do referido Edital, abre o prazo recursal, após este prazo será agendado o sorteio entre os candidatos que tiveram empate na pontuação dos títulos destacados em negrito. Nada a mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta Comissão.


Cristina Idevani Stangherlin Arnout
Membro


Sheila Fagundes Goulart
Membro


Simone dos Passos Pietro
Membro


Daniel Trindade Pinheiro
Membro


Adriano Lopes Gonçalves
Membro